



DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 6787/2016

(Do Poder Executivo)

Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA N.º

Suprima-se o § 2º do art. 47 do Projeto de Lei nº 6787 de 2016.

JUSTIFICAÇÃO

A dupla visita da Fiscalização do Trabalho evidencia uma tentativa, ainda em fase de observação de seus resultados, de agregar ao poder de polícia do Estado aspectos de orientação, ou seja, uma fiscalização também pedagógica.

Não nos parece que esse aspecto da Fiscalização tenha alcançado um grau de maturação suficiente para justificar criarmos situações de exceção, razão porque nos posicionamos pela supressão da matéria do texto do projeto em análise.



DOS DEPUTADOS

2

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado ARNALDO JORDY
PPS/PA

Deputada CARMEN ZANOTTO
PPS/SC